

DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA
Despacho n.º 336/2014 de 26 de Fevereiro de 2014

Considerando que, pelo despacho n.º 1311/2012, de 27 de setembro de 2012, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 188, foi autorizada, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro (PROENERGIA), a concessão de um subsídio não reembolsável, no montante de €2.584,30, a Magnus Spencer Johnson (Proc. n.º PROENERGIA/2012/759), tendo por referência um projeto de investimento no valor €7.383,72 e uma despesa elegível de idêntico valor;

Considerando que o valor final do projeto de investimento, comprovado pelo promotor anteriormente referido, foi de €6.613,11 e, em consequência, a despesa elegível passou a ser de €6.613,11;

Considerando que a alteração anteriormente referida implica, necessariamente, a alteração do montante do subsídio não reembolsável a pagar ao promotor, que desta feita passou a ser de €2.314,59.

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2012/A, de 22 de junho, que estabelece o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), e no uso de competência delegada por despacho de 6 de dezembro de 2012, do Secretário Regional do Turismo e Transportes, publicado no Jornal Oficial n.º 239, II série, de 11 de dezembro de 2012, sob o n.º 1867/2012, decido:

1 – Aprovar a alteração do valor do investimento, da despesa elegível e do subsídio não reembolsável respeitante ao processo PROENERGIA/2012/759, que tem por promotor Magnus Spencer Johnson, conforme mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 – Revogar o despacho n.º 1311/2012, de 27 de setembro de 2012, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 188, na parte respeitante ao projeto de investimento e promotor referidos no número anterior.

21 de fevereiro de 2014. - O Diretor Regional da Energia, *José Manuel Rosa Nunes*.

Anexo

Nº Processo	Promotor	Concelho	Ilha	Investimento Total	Despesas elegíveis	Subs. não reembolsável
PROENERGIA/2012/759	Magnus Spencer Johnson	Santa Cruz das Flores	Flores	6 613,11	6 613,11	2 314,59